



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA
Faculdade de Ciências e Tecnologia de Goiana

Publicado no quadro de avisos da
Autarquia do Ensino Superior de
Goiana-PE de acordo com o Art.
83, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Goiana, PE, 21/05/21

PORTARIA 043/2021.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE GOIANA,
mantenedora da **FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROF. DIRSON**
MACIEL DE BARROS – FADIMAB, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 20/2021, datado de 11/03/2021, da Diretora da Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros – FADIMAB, relativo ao Curso de Pós Graduação em Ensino da Matemática, constante no Ofício do Coordenador do Cursos de Pós Graduação mencionados anteriormente, da Faculdade acima citada, Instituição da qual é mantenedora esta Autarquia Municipal e tendo em vista à necessidade de manutenção regular do Curso de Pós Graduação acima e a não existência em nosso quadro funcional do número de professores suficientes, legalmente habilitados para ministrar aulas em tal Curso e ser imprescindível tal contratação sem a qual ficam impossibilitado o funcionamento do Curso ora referido, bem como a necessidade temporária e de excepcional interesse público, em virtude de ser Curso de curta duração de apenas 15 (quinze) meses, com ministração de aulas em módulos, e os docentes serem contratados na condição de Professores Visitantes, cujos contratos têm vigências de no máximo 45 (quarenta e cinco) dias, para lecionamento da disciplina que se faz necessária em cada etapa do Curso.

CONSIDERANDO o que preceitua art. 6º, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 018/2009 e art. 2º, inciso IV da lei Municipal 2.325/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º) Autorizar a contratação temporária e de excepcional interesse público do professor Dr. Anderson Douglas Pereira Rodrigues da Silva, inscrito no CPF de nº 077.962.744-08, de RG nº 7.327.940 – SDS/PE, no período de 13/03/2021 a 08/05/2021.

Artigo 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 13 de março de 2021.

Gabinete da Presidência da AMESG

Goiana, 21 de maio de 2021.


Emília Fernanda D. A. de Souza
Presidente da AMESG

EMÍLIA FERNANDA DANTAS ARAGÃO DE SOUZA

PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE GOIANA